



PACAJUS

CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Câmara Municipal
de Pacajus
CNPJ: 01.349.741/000-45

APROVADO
em: 01.10.2026

INDICAÇÃO Nº33/2026

Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa Municipal de Parceria e Credenciamento de Clínicas Especializadas para a realização de exames de imagem de média e alta complexidade (ressonância magnética, tomografia computadorizada, entre outros) para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Pacajus, e dá outras providências.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sugere, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde o presente requerimento, solicitando a adoção das providências necessárias para ampliar e agilizar o acesso da população aos exames especializados.

JUSTIFICATIVA

O acesso à saúde pública de qualidade é garantia constitucional. Entretanto, Pacajus enfrenta uma demanda significativa por exames diagnósticos de média e alta complexidade, especialmente tomografias computadorizadas e ressonâncias magnéticas.

A demora na realização desses exames pode prejudicar o diagnóstico e o acompanhamento de pacientes que necessitam de atendimento especializado, especialmente em casos de doenças oncológicas, neurológicas e ortopédicas.

Dessa forma, a criação de parcerias e o credenciamento de clínicas especializadas poderão contribuir para reduzir a fila de espera, proporcionar maior celeridade aos atendimentos e evitar deslocamentos frequentes dos pacientes para outros municípios, como Fortaleza.

Solicita-se, ainda, que sejam observados critérios de transparência, regularidade fiscal e sanitária, qualificação dos profissionais e segurança dos equipamentos, bem como a definição de prazos para a realização dos exames e entrega dos respectivos laudos.



PACAJUS

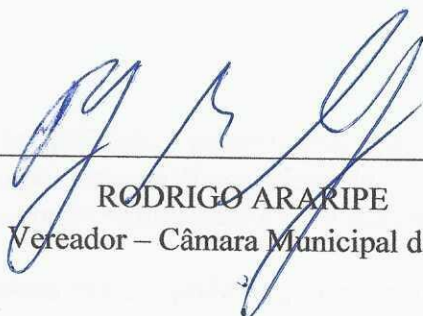
CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Câmara Municipal
de Pacajus
CNPJ: 01.349.741/000-45

Diante do exposto, requer-se:

1. A adoção de providências para viabilizar parcerias e/ou credenciamento de clínicas especializadas para realização de exames de média e alta complexidade;
2. A elaboração de um plano para redução da demanda reprimida e da fila de espera por exames especializados;
3. A adoção de critérios transparentes para o encaminhamento dos pacientes;
4. A garantia de prioridade aos casos de urgência e emergência, conforme indicação médica;
5. A busca por maior agilidade na realização dos exames e na emissão dos respectivos laudos;
6. A adoção das medidas necessárias para garantir atendimento de qualidade aos usuários do SUS no Município de Pacajus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus/CE, 30 de setembro de 2026.



RODRIGO ARARIPE

Vereador – Câmara Municipal de Pacajus